

Código de Ética



BIZARRO

DESIGNAÇÃO COMERCIAL DO FORNECEDOR: _____



O presente Código de Ética visa envolver os nossos fornecedores, para que como nós respeitem e promovam os direitos humanos, preconizados na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e os princípios da Organização Internacional do Trabalho, cumpram a legislação e as práticas ambientais nacionais e internacionais. Para assumir esse compromisso, o fornecedor deve validar este Código, respeitando sob qualquer circunstância os seguintes aspectos:

1. Trabalho Infantil

Não permitir qualquer forma de trabalho infantil, assumindo os seguintes compromissos: contratar colaboradores com idade superior a 18 anos; caso contrário, contratar menores com idade superior à idade mínima definida pela legislação em vigor no País, que em caso algum poderá ser inferior a 16 anos; cumprir com a legislação aplicável de forma a assegurar que qualquer colaborador contratado disponha de capacidades física e psíquica adequadas ao posto de trabalho; e manter registos que comprovem a data de nascimento dos seus colaboradores.

2. Trabalho Forçado e Práticas Disciplinares

Garantir a não existência de trabalho forçado e práticas disciplinares sob qualquer forma, incluindo castigos corporais, coerção física ou mental, ameaças, assédio sexual, insultos verbais, não pagamento em troca do esforço do colaborador, retenção de documentos de colaboradores, solicitação de depósitos de colaboradores, pagamento de multas por não cumprimento de metas.

3. Saúde e Segurança

Oferecer aos seus colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável, organizando as actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho de forma a assegurar a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, que vise a prevenção de riscos profissionais e a promoção da saúde do trabalhador, a manutenção de máquinas, a utilização de equipamentos de segurança e a formação regular.

4. Liberdade de Associação e Direito à Negociação Colectiva

Respeitar o direito que os colaboradores têm de formarem e de se associarem a sindicatos de trabalhadores, e de negociarem colectivamente.

5. Direito à igualdade no acesso ao emprego e ao trabalho

Oferecer igualdade de oportunidades a todos os colaboradores e potenciais colaboradores, durante os procedimentos de contratação, remuneração, acesso à formação, promoção, término de contrato ou reforma.

Garantir que não existem práticas discriminatórias e tratamento diferenciado independentemente da raça, cor, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, idioma, estado civil, afiliação sindical ou partidária, ou idade.



6. Remuneração

Remunerar os seus colaboradores de acordo com o previsto na respectiva Legislação, assegurando que cada colaborador receba pelo menos o ordenado mínimo em vigor no País, e que este seja suficiente para cobrir custos de moradia, vestuário, alimentação, além de uma renda extra. Na ausência de legislação específica, deve remunerar de acordo com os valores médios praticados pelas empresas do seu sector de actividade. Devem também ser assegurados que não são realizados contratos por trabalho executado ou esquemas de falsa aprendizagem para evitar o cumprimento de obrigações impostas por lei.

7. Horário de Trabalho

Empenhar-se em cumprir a legislação aplicável em termos de horário de trabalho. Garantir o pagamento das horas extraordinárias por um valor mais elevado do que as horas normais e o seu número por semana não pode exceder o previsto na legislação. Respeitar o direito dos colaboradores se recusarem a fazer horas extraordinárias, não resultando em actos de punição para estes.

8. Formação

Apostar na formação e no crescimento pessoal e profissional dos seus colaboradores.

9. Respeito pelo Meio Ambiente

A BIZARRO está consciente dos desafios do futuro e da responsabilidade conjunta de preservação do meio ambiente. Nesse sentido, a BIZARRO está empenhada em promover o respeito e a protecção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O Fornecedor compromete-se, igualmente, a promover e investir numa melhoria contínua do desempenho ambiental da sua Empresa, através do estabelecimento de medidas sobre os principais impactes ambientais identificados como decorrentes das suas actividades.

TOMEI CONHECIMENTO (ESPAÇO RESERVADO AO FORNECEDOR)	CONFERIDO (ESPAÇO RESERVADO À BIZARRO) A GERÊNCIA
_____ DATA: ___ / ___ / ____	_____ DATA: ___ / ___ / ____